

ACTA Nº 3/2004

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2004:

Aos vinte nove dias do mês de Janeiro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Eng^o Vítor Manuel da Silva Leite, Dr. Jorge Alves Cardoso, e Eng^o Luis Miguel Morais Gomes do Vale.

A reunião foi secretariada por José Augusto de Lemos Ribeiro, Assistente Administrativo Especialista da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

Verificou-se a ausência dos senhores Vereadores D^a Maria Emília de Miranda Mariz Figueiredo, e Arq^o António José Pereira Morgado.

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista solicitou justificação para a falta dada à última reunião, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade dos presentes, considerar a mesma justificada.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista lembrou que ainda não lhe foram fornecidos os relatórios solicitados e que ficaram de lhe ser entregues até á data da última reunião, sobre os seguintes assuntos: depósito de gás em passeio da Avenida Padre Sá Pereira, junto à residência do senhor Presidente; abertura de rua entre a referida avenida e a Avenida dos Banhos; terreno a norte da mesma avenida, considerado domínio público; e sobre as duas casas construídas em violação do PDM, conforme referiu, na Barca do lago, freguesia de Gemeses.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: dois mil seiscentos e noventa e cinco euros e noventa e cinco cêntimos (2.695,95 €); Fundos Permanentes - dois mil novecentos e cinquenta euros (2.950 €); depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - duzentos e vinte mil cento e setenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos (220.172,52 €); Fundo de Coesão - trinta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos (35,49 €); no Banco Espírito Santo - dezanove mil quinhentos e sessenta e dois euros e nove cêntimos (19.562,09 €); no Banco Português de Investimento – trinta e um mil setecentos e sessenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos (31.762,85 €); no Banco Internacional de Crédito - trezentos e setenta mil duzentos e cinquenta e nove euros e três cêntimos (370.259,03 €); no Banco Totta & Açores - seis mil quatrocentos e trinta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos (6.434,44 €); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria - dois mil vinte e cinco euros e três cêntimos (2.025,03 €); Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - cento e trinta e três mil setecentos e treze euros e catorze cêntimos (133.713,14 €); No Banco Português de Negócios - trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e três euros e quarenta e três cêntimos (336.483,43 €).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 02/2004, REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2004 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia quinze do corrente mês e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA, POR, CONFORME DECLAROU, NÃO TER PARTICIPADO NA REUNIÃO.

04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

04.01 - CÂMARA MUNICIPAL:

04.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, DA REPÚBLICA DE CABO VERDE - PEDIDO DE APOIO EM MATERIAL DESPORTIVO:

Foi presente um ofício da Câmara Municipal de São Domingos, da República de Cabo Verde, solicitando, no âmbito da geminação com o município de Esposende, do seguinte teor: "Durante os últimos anos o concelho de São Domingos ganhou uma grande movimentação desportiva fruto de incentivos e actividades programadas pelo Pelouro visando o preenchimento dos tempos livres e o desenvolvimento do próprio desporto. Organizado pela Câmara Municipal, o segundo campeonato inter-localidades, fez movimentar semanalmente, centenas de jovens das diferentes localidades do concelho, fazendo com que as equipas federadas do concelho 'acordassem' e entrassem com sucesso no campeonato da ilha. A prática do andebol, em especial o feminino, atingiu o seu ponto alto com a equipa do andebol feminino a sagrar campeã da ilha. Essas informações encorajam-nos a continuar com a mesma política uma vez que sabemos que a prática do desporto constitui uma das melhores formas de combater todos os males que afligem a juventude. Assim, pretendemos doar aos grupos equipamentos desportivos, uma vez que a maioria é constituída por jovens, portanto sem condições económicas para as adquirir. É neste propósito que viemos junto à Câmara Municipal de Esposende solicitar apoio com materiais desportivos nomeadamente, equipamentos para as diversas modalidades desportivas praticadas no concelho. eis as nossas necessidades." Segue-se relação de material que consideram necessário. Está junta informação do sector de desporto, indicando os valores para a respectiva aquisição. Está, ainda, junta a seguinte proposta do senhor Presidente: "Propõe-se a oferta de material desportivo à Câmara Municipal de São Domingos, no âmbito do Acordo de Geminação, até ao valor máximo dois mil e quinhentos euros. Está, também, anexa informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação e cativação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE E ATRIBUIR MATERIAL DESPORTIVO ATÉ AO VALOR DE DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, DA REPÚBLICA DE CABO VERDE, NO ÂMBITO DO ACORDO DE GEMINAÇÃO.

04.01 - PESSOAL:

04.01.01 - ARQUITECTO PAULO ALEXANDRE LIMA GUERREIRO, TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MENÇÃO DE MÉRITO EXCEPCIONAL:

Por sugestão do senhor Presidente, o presente assunto foi retirado.

05 - URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:

05.01 - LOTEAMENTOS:

05.01.01 - PAULO MANUEL BRÁS CAMPOS, DE FÃO - PROCº 310/99 - RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

Foi presente o processo de loteamento em epígrafe, respeitante a prédio sito no lugar de Lírios, da vila de Fão, deste concelho. Está junto auto da vistoria efectuada à obras de urbanização. O mesmo auto informa que todas as infraestruturas de urbanização se encontram executadas em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser efectuada a sua recepção provisória e, de harmonia com o estipulado no nº 5 do artº 54º do Decreto-Lei nº 177/2001, poderá ser reduzida a caução para dez por cento do seu valor, ficando em oito mil seiscientos e noventa e um euros e oitenta e quatro cêntimos, como garantia das obras de urbanização até à sua recepção definitiva:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUZIR A CAUÇÃO PARA DEZ POR CENTO DO SEU VALOR, FICANDO EM OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM EUROS E OITENTA E QUATRO CÊNTIMOS, COMO GARANTIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO ATÉ À SUA RECEPÇÃO DEFINITIVA.

05 - CULTURA E DESPORTO:

05.01 - ACTIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS / ANIMAÇÃO:

05.01.01 - DESFILE DE CARNAVAL "FANTASIA AMBIENTE" - PROPOSTA:

Foi presente a seguinte informação da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos: "No âmbito do Projecto de Educação Ambiental e das iniciativas propostas anualmente para desenvolvimento junto dos estabelecimentos de ensino concelhios, insere-se desde há já cinco anos a actividades de Carnaval 'Fantasia Ambiente'. Este desfile conta usualmente com a participação de cerca de duas mil crianças e enche de cor e vida o centro da cidade de Esposende. Por este motivo, e por toda a sensibilização ambiental que lhe está inerente, foi de novo contemplado no programa de actividades referente ao ano lectivo de 2003/2004, sendo que neste ano a data proposta para a sua concretização é o dia vinte de Fevereiro. Neste sentido, solicita-se a V. Ex.cia autorização para se dar prossecução a esta actividade de Carnaval, sendo que, como usual, se propõe a oferta do lanche aos participantes, bem como a organização do seu transporte e de toda a animação do cortejo. O valor total estimado para

este aspecto será à volta de dois mil euros. De igual modo, e no seguimento da actual estratégia, vimos também solicitar autorização para se proceder à transferência de uma verba para cada estabelecimento de ensino participante, no valor de um euro por criança, destinada a permitir a aquisição de materiais necessários à elaboração / construção dos trajes. Neste sentido, vimos submeter o documento que seguirá para os estabelecimentos de ensino, à apreciação de V. Ex.cia, solicitando que o mesmo venha a ser, então, remetido para aprovação em reunião de Câmara." Segue-se assinatura. Está junta proposta de normas para o desfile, de harmonia com a informação referida:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JORGE CARDOSO, APROVAR AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO DESFILE DE CARNAVAL E AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ATÉ AO VALOR DE DOIS MIL EUROS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS. MAIS DELIBEROU ATRIBUIR AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO UM EURO PELA PARTICIPAÇÃO DE CADA CRIANÇA, DEVENDO AS VERBAS RESPEITANTES AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO OFICIAL SER TRANSFERIDAS PARA OS RESPECTIVOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLA.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

01 - MARIA VALENTINA QUINTAS SANTIL, DE GEMESES - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO GRATUITA DE PASSE PARA TRANSPORTE ESCOLAR:

02 - JUNTA DE FREGUESIA DE ESPOSENDE - FESTA DA LAMPREIA 2004 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS.

01 - MARIA VALENTINA QUINTAS SANTIL, DE GEMESES - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO GRATUITA DE PASSE PARA TRANSPORTE ESCOLAR:

Foi presente um requerimento solicitado atribuição gratuita de passe para o transporte do aluno António Filipe Quintas Santil, que frequenta o décimo ano na Escola Secundária Henrique

Medina, desta cidade, atendendo à situação económica do respectivo agregado familiar. Está junta informação favorável do serviço social:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JORGE CARDOSO, DEFERIR O PEDIDO, DE HARMONIA COM A INFORMAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL.

02 - JUNTA DE FREGUESIA DE ESPOSENDE - FESTA DA LAMPREIA 2004 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA:

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Esposende, solicitando transferência de verba no valor de seis mil euros, para apoio da realização da "Festa da Lampreia 2004". Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação e cativação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, TRANSFERIR VERBA NO VALOR DE SEIS MIL EUROS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ESPOSENDE.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo dez horas e cinco minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Assistente Administrativo Especialista, redigi e subscrevi a acta da presente reunião.